

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2020

EXP/AEXP 0003/2020

Alex Garcia de Almeida
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos
e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro - CEP 20010-010 - Rio de Janeiro -
RJ

**Assunto: Manifestação sobre assunção de compromissos assumidos pela
Operadora BP ENERGY DO BRASIL LTDA no processo de
licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no bloco
FZA-M-59**

**Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 (BP ENERGY DO BRASIL LTDA)
Memória de Reunião nº 23/2020 COEXP/CGMAC/DILIC**

Prezado Senhor,

Reportando-nos à Memória de Reunião nº 23/2020 COEXP/CGMAC/DILIC, referente à reunião realizada entre a COEXP e a operadora BP ENERGY DO BRASIL LTDA, sobre o processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59, ratificamos o início do processo de transferência de titularidade da operação do referido bloco da Operadora BP ENERGY DO BRASIL LTDA para a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. O prazo regulamentar para manifestação desta Agência é de 100 (cem) dias a contar da data do protocolo.

Diante do exposto, a PETROBRAS manifesta a intenção de dar continuidade ao processo de licenciamento ora conduzido pela BP, bem como se compromete a dar continuidade aos compromissos assumidos até o momento no âmbito deste.

Ressaltamos, no entanto, que o cronograma de perfuração previsto necessitará ser adequado, tendo em vista que o início das ações de contratação pela PETROBRAS somente poderá ocorrer após a aprovação da transferência da operação pela ANP.

Sendo assim, solicitamos a realização de uma reunião específica para o planejamento da transferência e continuidade do processo de licenciamento junto ao IBAMA.

Atenciosamente,


Rogério Soares Cunha
Gerente Geral de Ativos Exploratórios

Não há anexo(s)